

PORTARIA N° 715, DE 14 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta do(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica(m) autorizado(s) o(s) curso(s) superior(es) na modalidade a distância, relacionado(s) no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais dos cursos de graduação, ofertados na modalidade a distância, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A(s) instituição(ões) deverá(ão) solicitar o reconhecimento do(s) curso(s), neste ato autorizado(s), nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

ANEXO (Autorização de Cursos EaD)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora
1	201906563	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200	FASUL EDUCACIONAL EAD (21757)	CENTRO EDUCACIONAL SUL MINEIRO LTDA - ME (CNPJ: 11362072000103)
2	201904298	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (Tecnológico)	200	FASUL EDUCACIONAL EAD (21757)	CENTRO EDUCACIONAL SUL MINEIRO LTDA - ME (CNPJ: 11362072000103)
3	201904313	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200	FASUL EDUCACIONAL EAD (21757)	CENTRO EDUCACIONAL SUL MINEIRO LTDA - ME (CNPJ: 11362072000103)

Portaria nº 715, de 14 de julho de 2021